

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Penções	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0		
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo Prefeito Municipal		Carlos A. FANELLI Laurindo Sec. Munic. de Finanças Portaria 006/2021		José Renato Melo Negri Contador Público Municipal CRC - RJ. 103872/0 Matrícula - 9102-1
		Sergio Arenari Filho Controlador Geral do Município Matrícula: 415-1		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRI

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 5º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	642,4
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ, 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRÍ

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 17:15h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias		239.231,4	239.231,4	239.231,4
Pensões	286.600,0	284.587,5	284.587,5	284.587,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	620.600,0	523.818,9	523.818,9	523.818,9

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2023

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 1038720
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2022 (a)	SALDO Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.784.023,10	40.166.729,00
DEDUÇÕES (XXIX)	46.618.677,50	13.737.045,60
Disponibilidade de Caixa	46.618.677,50	13.737.045,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.188.919,90	16.617.753,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.403.147,60	2.880.708,30
(-) Depósitos Restituíveis	1.167.094,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.834.654,40	26.429.683,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-31.264.337,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	522.439,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-31.786.777,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-35.550.626,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Renari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRI
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 30/11/2023 17:16h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Out/2023	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	184.045.796,0		191.372.197,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.042.000,0		24.294.659,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	5.111.400,0		4.397.937,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.115.100,0		13.341.834,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	758.700,0		688.649,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.581.200,0		3.515.883,9
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.475.600,0		2.350.354,9
Contribuições	1.284.300,0		1.254.393,0
Receita Patrimonial	952.768,5		3.818.506,8
Aplicações Financeiras (II)	898.268,5		3.763.849,4
Outras Receitas Patrimoniais	54.500,0		54.657,4
Transferências Correntes*	156.551.424,9		161.403.811,0
Cota Parte FPM (80%)	28.977.000,0		22.739.024,7
Cota Parte ICMS (80%)	26.107.200,0		20.432.065,8
Cota Parte IPVA (80%)	2.516.880,0		1.978.733,2
Cota Parte ITR (80%)	3.920,0		33.769,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0		0,0
L.C. Nº 61/89	779.520,0		533.132,0
Transferências do FUNDEB	24.427.000,0		18.226.517,0
Outras Transferências Correntes	73.739.904,9		97.460.568,5
Demais Receitas Correntes	1.215.302,6		600.827,0
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0		0,0
Receitas Correntes Restantes	1.215.302,6		600.827,0
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	183.147.527,5		187.608.348,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.182.101,7		3.851.627,2
Operações de Crédito (VI)	0,0		0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0		0,0
Alienação de Bens	0,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0		0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0		0,0
Outras Alienações de bens	0,0		0,0
Transferências de Capital	17.182.101,7		3.851.627,2
Convênios	17.182.101,7		3.190.665,3
Outras Transferências de Capital	0,0		660.961,9
Outras Receitas de Capital	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0		0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0		0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	17.182.101,7		3.851.627,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	200.329.629,2		191.459.975,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	218.867.908,3	193.744.283,0	173.665.028,5	172.340.538,1	1.153.991,6	15.877.328,8	15.877.328,8
Pessoal e Encargos Sociais	78.362.543,0	65.783.153,1	62.295.549,8	62.189.718,7	835.658,1	532.216,6	532.216,6
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	140.505.365,4	127.961.129,9	111.369.478,7	110.150.819,5	318.333,6	15.345.112,2	15.345.112,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	218.867.908,3	193.744.283,0	173.665.028,5	172.340.538,1	1.153.991,6	15.877.328,8	15.877.328,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.524.423,8	7.475.971,5	5.947.624,3	5.947.624,3	17.834,8	2.632.086,5	2.632.086,5
Investimentos	22.500.023,8	4.451.571,5	3.793.146,4	3.793.146,4	17.834,8	2.632.086,5	2.632.086,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.024.400,0	3.024.400,0	2.154.477,9	2.154.477,9	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	22.500.023,8	4.451.571,5	3.793.146,4	3.793.146,4	17.834,8	2.632.086,5	2.632.086,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.840.586,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	243.208.518,1	198.195.854,5	177.458.174,9	176.137.684,5	1.171.826,4	18.509.415,2	18.509.415,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIII)a)	--	--	--	24.191.944,7	--	--	--

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. PAMELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRÍ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		2.130.418,7
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		3.763.849,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-591.101,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.329.567,2

Fonte : Sec.Fazenda/Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC RJ 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BOM JESUS DO ITABAPOANA	1.916.583,7	0,0	0,0	150.185,1	1.766.398,6	11.302.004,6	0,0	2.837,5	6.724.080,1	4.575.087,0
SERV AUTÔNOMO AGUA ESGOTO B J ITABAPOANA	792.649,1	0,0	0,0	0,0	792.649,1	782.108,5	0,0	0,0	0,0	782.108,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL B J ITABAPOANA	597.049,8	0,0	0,0	308.451,9	288.597,9	1.040.676,8	0,0	0,0	1.561,8	1.039.115,0
FUNDO MUN SAUDE BOM JESUS ITABAPOANA	16.490,2	77.145,8	0,0	60.573,6	33.062,4	6.173.810,5	13.418.358,4	0,0	10.921.615,6	8.670.553,3
FUNDO MUN EDUCAÇÃO BOM JESUS ITABAPOANA	3.228,6	950.885,0	0,0	954.113,8	0,0	222.219,5	0,0	0,0	102.598,7	119.620,8
TOTAL (I)	3.326.001,6	1.028.030,8	0,0	1.473.324,4	2.880.708,0	19.520.819,9	13.418.358,4	2.837,5	17.749.856,2	15.186.484,6
TOTAL (I + II)	3.326.001,6	1.028.030,8	0,0	1.473.324,4	2.880.708,0	19.520.819,9	13.418.358,4	2.837,5	17.749.856,2	15.186.484,6

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. F. Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSÉ RENATO MELO NEGRI

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	21.566.400,0	21.944.305,0
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.111.400,0	4.397.937,7
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	758.700,0	688.649,1
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.115.100,0	13.341.834,3
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.581.200,0	3.515.883,9
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	72.496.400,0	56.700.842,7
2.1-Cota-Parte FPM	35.737.000,0	27.978.716,9
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	33.800.000,0	27.625.498,1
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	1.937.000,0	353.218,9
2.2-Cota-Parte ICMS	32.634.000,0	25.540.082,0
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	974.400,0	666.415,0
2.4-Cota-Parte ITR	4.900,0	42.212,1
2.5-Cota-Parte IPVA	3.146.100,0	2.473.416,6
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	94.062.800,0	78.645.147,7
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.111.880,0	11.269.524,8
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.403.820,0	8.391.762,2

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC RJ. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.437.500,0	22.142.414,1
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	24.640.000,0	18.389.632,1
6.1.1-Principal	24.427.000,0	18.226.517,0
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	203.000,0	163.115,1
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	10.000,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	3.053.211,8
6.2.1-Principal	0,0	3.053.211,8
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.797.500,0	504.557,0
6.3.1-Principal	2.777.500,0	504.557,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	195.013,2
6.4.1-Principal	0,0	195.013,2
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	10.315.120,0	6.956.992,2
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		28.043,9
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		28.043,9
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.170.458,0

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	27.447.238,6	21.925.707,2	21.378.449,1	21.378.449,1
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.638.238,6	20.328.673,5	19.568.262,4	19.568.262,4
10.1.1- Educação Infantil	8.480.000,0	6.767.411,0	6.567.672,2	6.567.672,2
10.1.2- Ensino Fundamental	16.158.238,6	13.561.262,5	13.000.590,2	13.000.590,2
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.809.000,0	1.597.033,7	1.810.186,8	1.810.186,8
10.2.1- Educação Infantil	736.000,0	239.609,5	130.186,9	130.186,9
10.2.2- Ensino Fundamental	2.073.000,0	1.357.424,2	719.999,9	719.999,9
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	240.000,0	240.000,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	719.999,9	719.999,9
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	21.917.188,0	20.649.930,0	20.649.930,0	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	18.747.791,8	17.627.380,7	17.627.380,7	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	2.592.362,4	2.592.362,4	2.592.362,4	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	522.597,8	430.186,9	430.186,9	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	54.436,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	20.320.154,3	19.559.743,2	19.559.743,2	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	522.597,8	430.186,9	430.186,9	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	222.597,8	130.186,9	130.186,9	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	15.363.180,6	19.559.743,2	19.559.743,2	89,1
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	252.278,5	430.186,9	430.186,9	85,3
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	75.683,5	130.186,9	130.186,9	25,8

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.214.241,4	1.492.484,1	1.492.484,1	0,0	6,7

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.481.278,0	28.043,9	8.519,2	17.038,3	2.486,4	8.519,2
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.209.275,6	28.043,9	8.519,2	17.038,3	2.486,4	8.519,2
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF +VAAT)	272.002,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGREI

SIGFIS - Versão 2023

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Jose Renato Melo Negri
Data de Emissão: 30/11/2023
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Azevedo Filho
Controlador do Município
Anexo 8 do RREO
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	16.632.300,0	14.927.928,9	13.725.914,1	13.672.765,3
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.615.800,0	3.367.245,7	3.194.573,0	3.160.924,2
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.016.500,0	11.560.683,2	10.530.764,2	10.511.264,2
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	577,0	577,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	44.079.538,56	36.853.636,07	34.143.786,33	34.090.637,50
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.831.800,00	10.374.266,21	9.892.432,04	9.858.783,24
21.1.1- Creche	14.098.800,00	9.119.503,75	8.747.092,22	8.713.443,42
21.1.2- Pré-escola	733.000,00	1.254.762,46	1.145.339,82	1.145.339,82
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	29.247.738,56	26.479.369,86	24.251.354,29	24.231.854,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	13.725.914,14
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	11.269.524,76
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	8.519,15
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	25.003.958,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.661.286,92	25.003.958,05	31,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	8.323.259,5	7.981.852,4
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.593.238,3	3.198.825,6
31.1.1- Salário-Educação	2.747.945,3	2.482.330,8
31.1.2- PDDE	15.400,0	15.435,4
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	629.893,0	604.288,3
31.1.4- PNATE	200.000,0	96.771,1
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	33.021,2	47.321,6
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.697.000,0	4.735.705,2
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	8.403.259,53	8.209.826,60	7.120.579,13	7.155.295,54
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.321.956,67	2.934.348,84	2.697.029,56	2.676.468,64
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.029.802,86	5.034.574,00	4.133.723,79	4.196.568,56
32.3- ENSINO MÉDIO	1.500,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.099,40	37.895,70	30.616,20
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	93.971,36	147.126,08	146.838,14
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	75.835,00	23.804,00	23.804,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGREI

Corregedor Versão 2023 Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo

CRC RJ 1038720

Matrícula - 8102-1

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo

Prefeito Municipal

Carlos A. FANELLI Laurindo

Sec. Munic. de Finanças

Portaria 006/2021

Data de Emissão: 30/11/2023 17:16h

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito MunicipalSergio Archari Filho
Controlador Geral do Município
Anexo 8 do RREO
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	R\$ Milhares			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	52.627.798,09	45.113.303,95	41.554.827,72	41.462.895,33
33.1- Despesas Correntes	51.571.233,30	44.471.502,98	41.008.765,50	40.916.833,11
33.1.1- Pessoal Ativo	36.741.538,56	29.135.851,90	28.084.915,08	28.084.915,08
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	1.650.000,00	1.519.199,89	1.125.999,92	1.125.999,92
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.179.694,74	13.816.451,19	11.797.850,50	11.705.918,11
33.2- Despesas de Capital	1.056.564,79	641.800,97	546.062,22	546.062,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	10.000,00	10.000,00	83.500,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.056.564,79	631.800,97	536.062,22	462.562,22

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matricula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matricula: 415-1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.142.414,09	2.482.330,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.142.414,09	2.482.330,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	22.142.414,09	2.482.330,76

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
15.363.180,61	19.559.743,20	88,34

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
13.672.765,31	11.269.524,76	24.942.290,07	31,71

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Como o total da coluna Dotação Aualizada da Linha 12 é maior que o valor da Previsão Atualizada da Linha 6, o valor da Linha 8 (TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT) não pode ser igual a zero.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Arenari Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with 5 columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (Até 5º Bim/2023 (b)), and % (B/A) x 100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II).

Table with 7 columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS (Até 5º Bim/2023 (d), % (d/c) x100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até 5º Bim/2023 (e), % (e/c) x100), DESPESAS PAGAS (Até 5º Bim/2023 (f), % (f/c) x100). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII), and VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGREI
SIGFIS - Versão 2023
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo - Prefeito Municipal
Carlos A. FANELI Laurindo - Sec. Munic. de Finanças
Jose Renato Melo Negri - Contador Público Municipal
Sergio Alexandri Filho - Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Table with 7 columns: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX), OUTRAS SUBFUNÇÕES (X), and TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas Correntes/Despesas de Capital.

Table with 4 columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, DESPESAS EMPENHADAS (d), DESPESAS LIQUIDADAS (e), and DESPESAS PAGAS (f). Rows include Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI), Restos a Pagar, Despesas Custeadas com Recursos Vinculados, Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa, and Valor Aplicado em ASPS (XVI).

Table with 5 columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício atual) h, Despesas Custeadas no Exercício de Referência (Empenhadas (i), Liquidadas (j), Pagas (k)), and Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j)). Rows include Diferença de limite não cumprido em 2023 and Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores.

Table with 9 columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (r)=0), Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0), Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), and Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGREI
SIGFIS - Versão 2023
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo - Prefeito Municipal
Carlos A. FANELI Laurindo - Sec. Munic. de Finanças
Jose Renato Melo Negri - Contador Público Municipal
Sergio Alexandri Filho - Controlador Geral do Município

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.812.777,5	20.771.770,4	18.452.883,2	88,8	15.216.134,4
Despesas Correntes	8.587.777,5	19.634.558,4	17.657.309,4	89,9	14.543.279,4	74,1	14.061.589,5	71,6
Despesas de Capital	225.000,0	1.137.212,0	795.573,8	70,0	672.855,0	59,2	672.855,0	59,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.833.900,9	47.108.795,8	45.088.441,5	95,7	44.310.541,8	94,1	44.310.317,2	94,1
Despesas Correntes	20.833.900,9	46.884.917,8	44.960.461,7	96,0	44.212.561,9	94,3	44.212.337,4	94,3
Despesas de Capital	0,0	223.878,0	97.979,8	43,8	97.979,8	43,8	97.979,8	43,8
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	311.606,4	424.447,3	371.148,6	87,4	259.185,5	61,1	257.505,5	60,7
Despesas Correntes	311.606,4	424.447,3	371.148,6	87,4	259.185,5	61,1	257.505,5	60,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.383,6	47.022,2	15.836,1	33,7	12.403,3	26,4	12.403,3	26,4
Despesas Correntes	22.383,6	47.022,2	15.836,1	33,7	12.403,3	26,4	12.403,3	26,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	904.410,5	1.650.432,4	1.338.459,4	81,1	1.304.521,6	79,0	1.302.771,6	78,9
Despesas Correntes	904.410,5	1.157.472,3	845.499,3	73,0	811.561,5	70,1	809.811,5	70,0
Despesas de Capital	0,0	492.960,1	492.960,1	100,0	492.960,1	100,0	492.960,1	100,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRÍ
SIGFIS - Versão 2023

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELLI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Jose Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
Data de Emissão: 30/11/2023 17:16h
Matrícula - 9102-1

Sergio Arendri Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	225.000,0	1.925.286,7	1.774.997,7	92,2	888.082,0	46,1	888.082,0	46,1
Despesas Correntes	0,0	1.244.000,0	1.243.711,0	100,0	619.882,0	49,8	619.882,0	49,8
Despesas de Capital	225.000,0	681.286,7	531.286,7	78,0	268.200,0	39,4	268.200,0	39,4
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	31.110.078,9	71.927.754,8	67.041.766,5	93,2	61.990.868,6	86,2	61.505.524,0	85,5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	9.129.977,5	20.782.923,9	18.464.036,7	88,8	15.225.672,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	23.031.566,2	48.695.486,1	46.675.131,8	95,9	45.886.469,4	94,2	45.886.244,8	94,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	513.606,4	424.447,3	371.148,6	87,4	259.185,5	61,1	257.505,5	60,7
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	52.383,6	49.109,7	17.923,6	36,5	14.490,8	29,5	14.490,8	29,5
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.076.410,5	1.774.336,4	1.462.363,4	82,4	1.428.425,6	80,5	1.426.675,6	80,4
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.996.783,5	20.893.988,8	20.713.044,2	99,1	18.788.712,1	89,9	18.775.150,5	89,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	51.800.727,7	92.620.292,2	87.703.648,3	94,7	81.602.956,1	88,1	81.104.049,9	87,6
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	51.800.727,7	92.620.292,2	87.703.648,3	94,7	81.602.956,1	88,1	81.104.049,9	87,6

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

Carlos A. FANELLI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021

Jose Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
RG - RJ - 7038720
Matrícula - 9102-1

Sergio Arendri Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	215.060.235,4	228.196.772,0	229.473.047,7	230.756.461,5	232.047.053,2	233.344.863,0	234.649.931,3	235.962.298,7	237.282.006,1	238.609.094,3	239.943.604,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRI

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 17:17h

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal

Carlos A. FANELLA Laurindo
 Sec. Munic. de Finanças
 Portaria 006/2021

José Renato Melo Negri
 Contador Público Municipal
 CRC - RJ. 103872/0
 Matrícula - 8102-1

Sergio Arzari Filho
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 415-1

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		201.227.897,7			
Previsão Atualizada da Receita		201.227.897,7			
Receitas Realizadas		195.223.824,9			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		201.189.347,8			
Créditos Adicionais		45.043.570,3			
Dotação Atualizada		246.232.918,1			
Despesas Empenhadas		201.220.254,5			
Despesas Liquidadas		179.612.652,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		201.220.254,5			
Despesas Liquidadas		179.612.652,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		228.196.772,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		1.329.567,2	-591.101,3	-44,5%	
Resultado Primário		2.130.418,7	-4.354.950,7	-204,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.354.032,4	0,0	1.473.324,4	2.880.708,0
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		32.939.178,3	2.837,5	17.749.856,2	15.186.484,6
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo					
TOTAL		37.293.210,7	2.837,5	19.223.180,6	18.067.192,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		19.661.286,9	25%	31,8%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		19.559.743,2	70%	89,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		19.612.087,5	0,0%	25,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE:

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo

Carlos A FANELI Laurindo

José Renato Melo Negri
Contador Público Municipal
CRC - RJ. 103872/0
Matrícula - 9102-1

Sergio Azeiteiro Filho
Controlador Geral do Município
Matrícula: 415-1

Nota:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JOSE RENATO MELO NEGRI



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 024/2023, em 08 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2023, conforme Ata 08/2023, aprovar a aquisição dos bens e itens constantes no anexo do ofício APAE/096/2023, no que se refere a PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330060520230002, processo SEI Nº 71000075389202390, da emenda parlamentar GND4 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Bom Jesus do Itabapoana.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 025/2023, em 08 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, conforme Ata 08/2023, PARECER FAVORÁVEL para aprovar a emenda parlamentar – GND4 com recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o Centro Social Imaculado Coração de Maria - Lar dos Idosos José Lima, bem como a aquisição dos bens e itens constantes na PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330060520230004.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 026/2023, em 08 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, conforme Ata 08/2023, PARECER FAVORÁVEL para aprovar a emenda parlamentar – GND4 com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Centro Social São José, bem como a aquisição dos bens e itens constantes na PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330060520230004.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 027/2023, em 08 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, conforme Ata 08/2023, PARECER FAVORÁVEL para aprovar a destinação da emenda parlamentar com recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundas da Portaria 886/2023, para a Proteção Social Básica, com R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para material de consumo e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constantes na PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330060520230003

Art. 2º - Os recursos destinados para a aquisição material de consumo visam atender as demandas de aquisição de gêneros alimentícios, carnes e derivados, leite e derivados, frutas verduras e legumes, lanches, material de expediente, material de higiene e limpeza e material para a realização das oficinas do CRAS Vivo para atender as demandas do CRAS Nova Bom Jesus, CRAS Santa Terezinha e CRAS Bela Vista.

Art. 3º - Os recursos destinados para o pagamento das despesas oriundas de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, destinam-se para o pagamento dos oficineiros do CRAS Vivo (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) e das despesas de eventos realizados pelos CRAS, no âmbito do SCFV e do Serviço do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, bem como demais atividades pertinentes e constante no Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 028/2023, em 08 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2023, conforme Ata 08/2023, **PARECER FAVORÁVEL** para aprovar a renda mínima emergencial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por um período de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses para os catadores de materiais recicláveis, por ocasião do fechamento do Lixão da Usina Santa Maria, de acordo com lista anexa, composta por 12 (doze) famílias.

Art. 2º - As despesas para o pagamento dos benefícios ocorrerão por conta de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 020/2023, em 25 de Setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir em reunião extraordinária do colegiado em 25 de setembro de 2023, o **PARECER FAVORÁVEL na correção do Plano de Trabalho do CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ**, na proposta de Emenda Parlamentar de autoria Deputada Federal Chris Tonietto, Programação 330060520230001 – GND4 conforme consta na ata nº 06/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 030/2023, em 22 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2023, conforme Ata 09/2023, **PARECER FAVORÁVEL** para aprovar a alteração do plano de trabalho bem como a readequação dos itens a serem adquiridos com a emenda parlamentar – GND4 com recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Centro Social São José, bem como a aquisição dos bens e itens constantes na **PROGRAMAÇÃO SIGVT Nº 330060520230004**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Thais Romano de Vasconcelos e Almeida

Presidente do CMAS
CPF: 287.352.668-80
Port. Nº 204/2023
Resolução do CMAS nº 018/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

PORTARIA N.º 37, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, no exercício de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o valor a ser pago como Abono Anual aos Servidores deste Legislativo, referente ao exercício de 2023, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.196, de 01 de dezembro de 2015, por designação da Presidência da Câmara Municipal nos termos do Artigo 9º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.374 de 22 de maio de 2019, valendo esta portaria a contar desta data.

Registre-se, afixe, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

LEONARDO DUTRA DE CARVALHO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ

PORTARIA N.º 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, no exercício de suas atribuições previsto no art. 12, II, XII e XXVIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício n.º 100/2023/17021-010 APS Bom Jesus do Itabapoana/GEX 17021- Campos dos Goytacazes/INSS, que revela que a Servidora Renata Albino Ramos se encontra em gozo de benefício de auxílio-doença, sob a NB 31/642.242612-0 e inscrita no Programa de Reabilitação Profissional do INSS;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício n.º 231/APSBJI/ Gerência Executiva Campos dos Goytacazes/INSS o qual estabelece as recomendações para o treinamento na função de Recepcionista do Complexo Administrativo da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e considera a readaptação das funções profissionais após o cumprimento das solicitações elencadas.

RESOLVE:

REABILITAR PROFISSIONALMENTE AS FUNÇÕES DA SERVIDORA RENATA ALBINO RAMOS, para a função de Recepcionista no Complexo Administrativo da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, após treinamento e parecer da Equipe de Reabilitação Profissional do INSS, com a manutenção dos vencimentos do cargo originário, valendo esta Portaria a contar desta data.

Registre-se, afixe, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

LEONARDO DUTRA DE CARVALHO
Presidente



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Predial Urbano, celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana e o Sr. Francisco Sátolo Beiral, cujo o objeto é a locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Otília de Souza Ferreira, n.º 02, Lia Márcia, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente a Unidade Básica de Saúde – Lia Márcia II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Por este contrato, ao LOCADOR dá em locação ao Locatário o imóvel predial urbano localizado à Rua Enéas Primo da Silva, n.º 820, Santa Rosa, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente a **Unidade Básica de Saúde – Lia Márcia II**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, na forma do documento comprovante de titularidade.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Por este contrato, ao LOCADOR dá em locação ao Locatário o imóvel predial urbano localizado à Rua Otília de Souza Ferreira, n.º 02, Lia Márcia, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente a **Unidade Básica de Saúde – Lia Márcia II**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, na forma do documento comprovante de titularidade.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 30 de novembro de 2023

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Predial Urbano, celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana e o Sr. Danilo da Silva Almeida, cujo o objeto é a locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Enéas Primo da Silva, n.º 820, Santa Rosa, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente a Unidade Básica de Saúde – Monte Calvário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 30 de novembro de 2023

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Predial Urbano, celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana e a Sr. Roseni Ferreira de Souza Curcio, cujo o objeto é a locação do imóvel predial urbano localizado à Rua 21 de Abril, n.º 173, Centro, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente a Residência Terapêutica Feminina, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 30 de novembro de 2023

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Predial Urbano, celebrado entre o Município de Bom Jesus do Itabapoana e a Srª. Sandra Christina Mathias Tourinho Borges, cujo o objeto é a locação do imóvel predial urbano localizado na Praça Governador Roberto Silveira, nº 66, Centro, nesta cidade, para que nele funcione exclusivamente o Centro de Assistência Psicossocial I – CAPS I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 1 de abril de 2023 até 31 de abril de 2023, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de locação vigorará retroativamente do dia 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, findando independente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, podendo ser rescindido por acordo entre as partes ou nos casos dos artigos 77 a 79 da Lei nº 8666/93 e 14.133/21, renovado por consenso entre os contratantes.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 30 de novembro de 2023

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Portaria nº 173/2023

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 17813/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023- FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL E ARTIFICIAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023. FME, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL E ARTIFICIAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 17813/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 27 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Portaria 173/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 102/2023.FME

Processo nº 17813/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 27 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 102/2022.FME do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL E ARTIFICIAL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com a empresa TRIPLICE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.510.364/0001, perfazendo o valor total de R\$ 29.667,50, com vigência de 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL

Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Portaria 173/2023



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 18540/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023- FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023. FME, objetivando a REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 18540/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 29 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL

Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Portaria 173/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 103/2023.FME
Processo nº 18540/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 29 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 103/2022.FME do Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com a empresa BANDERTTINI COMERCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº. 07.936.583/0001-06, perfazendo o valor total de R\$ 26.651,40, com vigência de 12 (doze) meses.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Portaria 173/2023



PMBJI/RJ
PROCESSO Nº 23744/2023
RUBRICA: FLS.:

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS (MEI) COM VISTAS A AVALIAÇÃO DE EDITAIS CULTURAIS, COM VERBAS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ.

PRAZO: As documentações de credenciamento serão recebidas pelo e-mail: leipaulogustavo.bji@gmail.com, no prazo de 01/12/2023 à 07/12/2023, conforme art. 16, inciso I, do Decreto nº 11.453/2023.

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo – Av. Padre Mello, nº 13 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

LOCAL DE CONSULTA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ. Demais informações poderão ser obtidas leipaulogustavo.bji@gmail.com – (22) 99616-7706.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 27 de novembro de 2023.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sérgio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2023-
PMBJI

ART.64, parágrafo segundo, da Lei nº. 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023-FMS.

PROCESSO nº 18300/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento da ata de registro de preços em epígrafe firmada com a empresa TRIPlice PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.510.364/0001-82, tendo como objetivo o acréscimo do item 05 em decorrência do cancelamento da ata de registro de preços do primeiro colocado.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 29 de novembro de 2023.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 16429/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2023- FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAIS ASSISTIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 1.243 E 1.244/2016 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023. FMAS, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAIS ASSISTIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 1.243 E 1.244/2016 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 16429/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 22 de novembro de 2023.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN

- Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -

Portaria nº 211/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2023.FMAS

Processo nº 16429/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 22 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 091/2023.FMAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAIS ASSISTIDAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 1.243 E 1.244/2016 A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com a empresa CAMINHO DA PAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.761.362/0001-84, perfazendo o valor total de R\$ 52.411,00, com vigência de 12 (doze) meses.


ANGÉLICA CRISTINA NÁGEL HULLEN

- Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação -

Portaria 002023.11.11.0014.403

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ


GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2021-PMBJI

Processo nº 2879/2021

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 01 de outubro de 2023, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 2º (segundo) termo aditivo ao contrato nº. 012/2021-PMBJI com a Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme autorizado no artigo 65, inciso II, "a" e artigo 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, conforme os autos dos Processos Administrativo nº. 17.563 e 18482/2022.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Licitação e Contratos

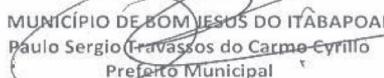
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2023-PMBJI

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 21 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, contrato para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A PEDIDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ e a Empresa TARDIN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 11.822.495/0001-50, perfazendo o valor total de R\$ 17.394,00, com vigência até 23 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ
Coordenadoria de Licitações e Contratos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023.PMBJI

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação realizada através do processo administrativo nº. 16984/2023 e autoriza a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS a proceder ao empenho prévio no valor de R\$ 7.698,21 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) em favor da empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.241/0004-43, PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE REVISÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA JCB, 3 CX, 4X4. Conforme solicitação contida no ofício inicial nº 380/2023 do Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos, Mauricio Silva Zanon, ao qual não se condicionará ao regime de licitação em face dos termos do inciso XVIII, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 704

Plano de Trabalho: 18.541.0122.2013.0007

Ficha: 285

Nota de Reserva Orçamentária nº. 4705

DO OBJETO:

REVISÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA JCB, 3 CX, 4X4.		
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	25216	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DE RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, 4X4, T CF MARCA: JCB



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ
 Coordenadoria de Licitações e Contratos

NOVA, FAB. NACIONAL MOTOR TURBO 92HP CAB. FECHADA ROPS/FOPS, AR. COND. CAC DIANT 1,1 M3, CAC TRAS 30", CHASSI: S0R3CXTTEP3260235 SÉRIE: 3260235 MOTOR: 5D320/4506H00355929 COMBUSTÍVEL: DIESEL ANO FAB. 2023 COR: AMARELA RENAVAL: 514012	Total: R\$ 7.698,61
---	---------------------

O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de novembro de 2023.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
 Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
 Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 10823/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023- FMAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS DIVERSOS SETORES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023. FMAS, objetivando o (a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS DIVERSOS SETORES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, nos termos do processo licitatório nº 10823/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei nº 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 21 de novembro de 2023.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
 - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -
 Postal: 11.100-000, Bom Jesus do Itabapoana, RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 022, 024 E 026/2023.FMAS
 Processo nº 10823/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 21 e 28 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 073/2023.FMAS do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação de Bom Jesus do Itabapoana, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SEUS DIVERSOS SETORES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com as empresas BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº. 45.329.312/0001-81, perfazendo o valor total de R\$ 15.871,02; TRIPULSE PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.510.364/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 22.199,88 e GABRIEL RICARDO GIRON DEL MANTO, CNPJ nº. 48.703.772/0001-16, perfazendo o valor total de R\$ 71.744,00, com vigência de 12 (doze) meses.

ANGÉLICA CRISTINA NAGEL HULLEN
 - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação -
 Postal: 11.100-000, Bom Jesus do Itabapoana, RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº. 14942/2022
 Ref. DECISÃO DE RECURSO, interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e BEIRUTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Pregão Eletrônico nº 042/2023.PMBJ).

DECISÃO

Acolho o parecer da douta Procuradoria Jurídica deste Município e, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso interposto e o julgo IMPROCEDENTE nos termos da decisão da nobre Pregoeira Municipal. Retornem os autos à Comissão, com ciência as partes interessadas. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2023.



Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº. 23590, de 07/11/2023.
Apenso ao processo administrativo nº. 12451/2022
Contrato nº. 001/2023.PMBJI
Objeto: Termo de Apostilamento – Art. 65, 81º, da Lei nº. 8.666/93

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 29 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 1º (PRIMEIRO) termo de apostilamento ao contrato nº. 001/2023.PMBJI, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA (COMUM) E DIESEL (COMUM/S10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, conforme autorizado no artigo 65, 81º, da Lei nº. 8.666/93, conforme os autos do Processo Administrativo nº. 23590, de 07/11/2023, com utilização do quantitativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ANULAÇÃO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO N° 078/2023.FME

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº. 7031/2023, principalmente a manifestação da Ilustre Pregoeira Municipal no sentido de que a efetiva realização do certame resta prejudicada, em razão de falha na plataforma COMPRAS.GOV.BR;

CONSIDERANDO a impossibilidade do prosseguimento do processo nos moldes em que se encontra;

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório, protocolado sob o n.º 7031/2023, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 078/2023, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ. Afixe-se cópia deste ato no Mural e publique-se na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 24 de novembro de 2023.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº016/2021
Processo nº11.795/2020

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 22 de setembro de 2023, assinou, nos termos da Lei n. 8.666/93, o 2º (segundo) termo aditivo do contrato de prestação de serviços com a empresa CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUÍDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, UNIFORMES, EPI, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DEMAIS INSUMOS PERTINENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, cujo prazo contratual será prorrogado de 24 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024, conforme autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 17086/2023, nos moldes do artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº. 23583/2023
Assunto: Pedido de cancelamento/rescisão de ata de registro de preços e convocação de segundo colocado.
Interessado: Secretária Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055.2023.FMS CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA E A EMPRESA COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando todo o processado, acolho os pareceres da douta Advogada Municipal e do Controlador Geral do Município, e, por seus próprios fundamentos, **DECIDO** no sentido de cancelar a Ata de Registro de Preços nº. 055/2023.FMS firmada com a empresa COMERCIAL DINÂMICA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº. 23.821.956/0001-50, bem como autorizo que o processo seja encaminhado à Comissão PAAR, nos moldes do Decreto nº. 1819, de 12 de agosto de 2021, para apuração e aplicação das sanções previstas no edital e legislação vigente, garantido o contraditório e ampla defesa conforme manifestação da Advogada do Município.

Retornem os autos à Comissão, com ciência as partes interessadas para exercício do contraditório e ampla defesa.

Após, Convoque o próximo colocado.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2023.

Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº. 7087/2023

Pregão Eletrônico nº. 092/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SINCRONISMO, PLANO DE TEMPO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS DE REDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Nos termos da manifestação do (a) Pregoeiro(a) e do Parecer Jurídico retro, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023.PMBJI**, objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SINCRONISMO, PLANO DE TEMPO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS DE REDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, nos termos do processo licitatório nº. 7087/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei n.º 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 22 de novembro de 2023.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2023-PMBJI

Pregão Eletrônico nº. 092/2023.PMBJI

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 22 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SINCRONISMO, PLANO DE TEMPO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS DE REDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ** e a Empresa **CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 00.390.052/0001-11, perfazendo o valor total de R\$ 93.999,96 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com vigência de 12 meses.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº. 5799/2023

Pregão Eletrônico nº. 067/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos da manifestação do (a) Pregoeiro(a) e do Parecer Jurídico retro, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023.PMBJI**, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, nos termos do processo licitatório nº. 5799/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei n.º 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 21 de novembro de 2023.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 082.2023-PMBJI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2023 (SRP) – UNIFICADO
Processo nº 5799/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em 21 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 067/2023 - PMBJI do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS (QUENTINHAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com a seguinte empresa: **PAULA GENEROZO ESCUDINI POUSSADA**, CNPJ nº 15.505.565/0001-60 no valor total de R\$ 285.114,50.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Processo Administrativo nº. 6977/2023

Pregão Eletrônico nº. 077/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Nos termos da manifestação do (a) Pregoeiro(a) e do Parecer Jurídico retro, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023.PMBJI**, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, nos termos do processo licitatório nº. 6977/2023.

À Comissão de Licitação para convocação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para contratação, e em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da lei n.º 10.520/2002.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 24 de novembro de 2023.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços nº 083, 084 e 085.2023-PMBJI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023 (SRP) – UNIFICADO
Processo nº 6977/2023

Torno público que o município de Bom Jesus do Itabapoana, em de 24 de novembro de 2023, assinou, nos termos da Lei nº 8.666/93, Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico Nº 077/2023 - PMBJI do Município de Bom Jesus do Itabapoana cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, com vigência de 12 (doze) meses, firmada com as seguintes empresas: M.A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.156.939/0001-38, no valor total de R\$ 3.543,40; 40.966.199 RAFAEL VICENTE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 40.966.199/0001-21 no valor total de R\$ 6.250,00 e T&T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA, CNPJ nº 45.042.273/0001-37, no valor total de R\$ 1.374,81.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
PROCESSO Nº 23325/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**. Conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 09:00** (nove horas)

Início da sessão com Análise das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 09:01** (nove horas e um minuto)

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 09:59** (nove horas e cinquenta e nove minutos)

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **26/12/2023 às 10:00** (dez horas)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO Nº 21139/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAMISAS E ABADÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**. Conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 14:00** (catorze horas)

Início da sessão com Análise das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 14:01** (catorze horas e um minuto)

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **26/12/2023 às 14:59** (catorze horas e cinquenta e nove minutos)

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **26/12/2023 às 15:00** (quinze horas)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PMBJ/RJ
PROCESSO Nº 23744/20
RUBRICA: FLS.:

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS (MEI) COM VISTAS A AVALIAÇÃO DE EDITAIS CULTURAIS, COM VERBAS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ.

PRAZO: As documentações de credenciamento serão recebidas pelo e-mail: leipaulogustavo.bji@gmail.com, no prazo de 01/12/2023 à 07/12/2023, conforme art. 16, inciso I, do Decreto nº 11.453/2023.

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo – Av. Padre Mello, nº 13 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

LOCAL DE CONSULTA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ. Demais informações poderão ser obtidas leipaulogustavo.bji@gmail.com – (22) 99616-7706.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 27 de novembro de 2023.


Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023-FMS PROCESSO Nº 6946/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM SUA FORMA GENÉRICA E SIMILAR PARA ATENDER AS DEMANDAS JÁ EXISTENTES E FUTURAS QUE POSSAM SURTIR NO DECORRER DA VIGÊNCIA DESTA CERTAME, A PEDIDO DA DEFENSORIA PÚBLICA E ATENDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 15/01/2024 às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 15/01/2024 às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 15/01/2024 às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

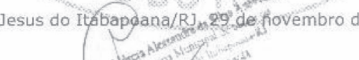
Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 15/01/2024 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJ, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.


Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023-FMS PROCESSO Nº 22772/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DISTRITO DA SERRINHA E ORBÍLIO MACHADO O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 17/01/2024 às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 17/01/2024 às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 17/01/2024 às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 17/01/2024 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJ, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.


Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023-FMS PROCESSO Nº 21147/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LANCHES OFERECIDOS EM EVENTOS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia 18/01/2024 às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia 18/01/2024 às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia 18/01/2024 às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 18/01/2024 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJ, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.


Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023-FMS
PROCESSO Nº 21146/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LANCHES OFERECIDOS AOS USUÁRIOS E SEUS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **19/01/2024** às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia **19/01/2024** às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **19/01/2024** às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **19/01/2024** às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023-FMS
PROCESSO Nº 23305/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ORIUNDAS DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CASA VERDE) E A UNIDADE DE SAÚDE DA SERRINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **16/01/2024** às 09:00 (nove horas).

Início da Análise das Propostas Comerciais: Dia **16/01/2024** às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **16/01/2024** às 09:59 horas (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **16/01/2024** às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.

Márcia Alessandra da Silva Azevedo
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023
PROCESSO Nº 2194/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão eletrônico para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E FILTROS DE AR DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**. Conforme abaixo:

Limite do acolhimento das Propostas Comerciais: Dia **22/01/2024** às 09:00 (nove horas).

Início da sessão com Análise das Propostas Comerciais: Dia **22/01/2024** às 09:01 (nove horas e um minuto).

Fim da Análise das Propostas Comerciais: Dia **22/01/2024** às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos).

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **22/01/2024** às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 29 de novembro de 2023.

Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ
Paulo Sérgio Travaços do Carmo Cyrillo
Prefeito Municipal

CORONA VÍRUS

ORIENTAÇÕES PARA PREVENÇÃO DO COVID-19



1 Higienizar as mãos com água e sabão, e com álcool gel a 70%, sempre que necessário.



2 Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos sujas. Ao tossir ou espirrar use lenço descartável.



3 Evitar ir em locais com aglomeração de pessoas.



4 Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocadas com frequência.



5 Procurar atendimento médico imediato ao apresentar sinais e sintomas relacionados às doenças respiratórias e intestinais.



Viajantes, fiquem atentos aos sinais de gripe!



PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS
DO ITABAPOANA | SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE